



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE
CAMPOS NETO

Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 384/2021/GAB/DN

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal de Sinop
SINOP/MT

Assunto: **Citação para apresentação de justificativas preliminares ao pedido de medida cautelar na RNE nº 53.208-8/2021**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60 e 86 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, bem como nos artigos 89, I e VIII, 144 e 257 da Resolução nº 14/2007 c/c o art. 300, § 2º, do Código de Processo Civil, **CITO Vossa Excelência** para, no prazo improrrogável de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste, apresentar **justificativas preliminares ao pedido de medida cautelar**, formulado nos autos da representação de natureza externa nº 53.208-8/2021, cuja cópia pode ser acessada pelo *link* abaixo:

[Para acessar a representação, clique aqui.](#)

[Para acessar o despacho, clique aqui.](#)

Em caso de constituição de procurador, deverá ser juntado instrumento procuratório específico, não se admitindo procurações institucionais (portarias, delegações, etc.) para efeitos de representação pessoal.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo **serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.**





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

